



PORTARIA Nº 178/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

*CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 88, inciso IX e 111, da LEI Nº 044/1997, vigente até setembro de 2015, c/c o art. 108, da LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015, dispondo, respectivamente, sobre **licença prêmio**;*

*CONSIDERANDO a vida funcional do servidor, circunstanciada e certificada pela documentação constante da Pasta Funcional, o preenchimento dos requisitos legais concernentes ao direito objetivo à Licença Prêmio, compreendendo os períodos aquisitivos 2015/2025, em conformidade ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e à recomendação da **ASSEJUR**;*

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO ao servidor público **EDNALDO SILVA OLIVEIRA**, mat. 0497, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Estradas e exercício funcional na Garagem, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, correspondente ao **Segundo Decênio**, período aquisitivo compreendido entre 01/03/2015 e 28/02/2025, por trata-se de um direito objetivo, em conformidade ao estabelecido pela LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO ao referido servidor, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** acima circunstanciada, por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 01/12/2025 e término em 31/05/2026, em conformidade a legislação estatutária supracitada, a oportunidade e a conveniência das partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 01 de dezembro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251202121358
Título	PORTARIA Nº 178/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO EDNALDO SILVA ALMEIDA. - 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/12/2025 12:16
Data/hora autorização	02/12/2025 12:16
Data de circulação	03/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01376, data 03/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 03/12/2025 — Edição 01376. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202121358&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 12:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251202121358**, intitulada **PORTARIA Nº 178/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO EDNALDO SILVA ALMEIDA. - 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 02/12/2025 12:16 | **Autorização:** 02/12/2025 12:16 | **Circulação:** 03/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01376, 03/12/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 178/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO EDNALDO SILVA ALMEIDA. - 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202121358&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 12:22